

ATA DA LII REUNIÃO PLENÁRIA NACIONAL DO FNCE

Nos dias 27 e 28 de junho de 2019, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCE) realizou a LII Reunião Plenária Nacional, no MS Buffet, situado na Rua Dr. Carlos de Souza, nº 118, Bairro Santa Luíza, Vitória, Espírito Santo. Por meio de Presidentes ou representantes, que assinam esta ata, estiveram presentes os Conselhos Estaduais de Educação de 20 (vinte) estados, incluindo o Distrito Federal: Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. No primeiro dia, a solenidade iniciou-se às nove horas com o Hino Nacional e com a composição da Mesa de Abertura, que contou entre outras autoridades com a presença do excelentíssimo governador do Estado José Renato Casagrande. Seguiu-se evento cultural com a apresentação do Quarteto Alceu Camargo, da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames), e com o grupo de danças germânicas Railand, foi iniciada a **Mesa 1**, com tema “BNCC – Construção e implementação dos documentos curriculares nos estados”, com os palestrantes Danilo Leite Dalmon, Coordenador do ProBNCC – MEC, Eduardo Deschamps, Conselheiro do CNE, Presidente das Comissões do Sistema Nacional de Educação, do Ensino Médio e da Base Nacional Comum Curricular, e Ghisleine Trigo Silveira, Vice-Presidente do CEE-SP, com moderação pela Conselheira e Articuladora do ProBNCC do CEE/ES Acácia Gleci do Amaral Teixeira. O Conselheiro Eduardo Deschamps aborda o papel dos Conselhos Estaduais e Municipais na implementação da BNCC. Destaca que a BNCC, documento único para várias etapas, envolve outros marcos legais da BNCC, citadas a Constituição, a LDB, o PNE e as DCNs. Ressalta que apenas a etapa do Ensino Médio teve alteração por lei, donde a necessidade de alterar as DCNs do Ensino Médio antes da BNCC do Ensino Médio. Acerca do prazo para adaptação à BNCC, informa que, pacificado no CNE, da educação infantil e do ensino fundamental é 2019, e do ensino médio em 2020. Menciona que, no ensino médio, o projeto de vida pode estar na Formação Geral Básica (FGB) ou nos Itinerários Formativos. Salaria que, na BNCC-EM, não foram incluídos componentes, oficina, projeto etc. no entendimento que compete a quem elabora o currículo. Chama a atenção de que poucos Conselhos Estaduais têm participado do cronograma de implementação, até 2022, da BNCC-EM. Aborda também as competências dos CEEs, entre as quais propostas de progressão. Comunica acerca de documentos do CNE a serem publicados em 2019: norma específica sobre computação, orientação sexual e identidade de gênero; ensino religioso como área de conhecimento ou como componente curricular; e formação de professores conforme a BNCC. Em seguida, a Conselheira do CEE/SP Ghisleine Trigo Silveira aborda a construção e a implementação do currículo de SP para a ed. Infantil e para o ens. fundamental. Traça histórico de 2018: em abril e junho, primeira versão; em agosto, discussão do currículo em várias instâncias; em setembro, consulta pública da primeira versão, em formulário on-line, com mais de dois milhões; em outubro, segunda versão, discutida em 82 seminários regionais, com 30 mil professores e representantes de 611 municípios paulistas; e, em 19 de dezembro, entrega ao Conselho a terceira versão. Em vez do Conselho emitir apenas relatório, foram apresentadas sugestões, em parceria com a Seduc, acerca de, notadamente: história curricular do estado; particularidades do estado; e fundamentos pedagógicos tradicionais, sobre tecnologia ou projeto de vida, não referenciados no documento. Os próprios redatores apresentaram no Conselho o documento com os ajustes solicitados. Em junho, foi feita deliberação e indicação no Conselho Pleno. Em 19/06/2019, foi aprovado o currículo paulista, não homologado ainda, com presença do Secretário de Educação Rossieli Soares. Destaca, da Deliberação aprovada: fortalecimento do regime de colaboração entre Undime, Seduc e Uncme; Comissão instituída para acompanhar a implementação do currículo; formação continuada, envolvidos diretores e coordenadores; e Usp Unesp, Unicamp e instituições particulares vinculadas ao CEE/SP em processo já

iniciado de revisão das matrizes curriculares, com as prof. Guiomar Namó de Mello, Bernadete Angelina Gatti e Rose Neubauer, para que as licenciaturas façam referência ao currículo paulista. Destaca os próximos passos, como material didático. E ressalta, como pontos fortes: sistema de colaboração estabelecida entre diferentes redes, com destaque para Undime e Seduc; e articulação entre CEE/SP, Undime e Seduc. Por fim, o Coordenador-Geral do MEC Danilo Leite Dalmon aborda a implementação da BNCC. Destaca duas características do Programa de Apoio à Implementação à BNCC (ProBNCC): regime de colaboração entre MEC, Consed, Undime, FNCE e Uncme; e continuidade das políticas. Destaca *que há cinco frentes para a implementação da BNCC, sendo que o ProBNCC contempla as três primeiras*: documentos curriculares, PPP e formação de professores. Materiais e livros didáticos e avaliações são capitaneadas, respectivamente, pelo PNLD e pelo Inep. Por sua vez, salienta que o ProBNCC tem três ações: apoio financeiro às Secretarias Estaduais, via PAR, com assinatura do representante da Undime, no valor de 100 milhões de reais em 2018 e de 80 milhões em 2019; bolsas para formação sobre BNCC, para atuação no currículo e na formação de professor. E apoio técnico, com plataforma para apoiar a equipe de currículo dos estados. Até a presente data, 23 estados tiveram os currículos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, e 4 estados estão com o currículo nos conselhos. Menciona os ciclos do ProBNCC: o primeiro, de revisão e elaboração dos currículos, sendo Ens. Fundamental e Ed. Infantil em 2018, e, em 2019, ensino médio; e o segundo, de formação dos professores e de revisão ou elaboração dos PPPs das escolas, de modo que, em 2020, o professor tenha todos os documentos alinhados à base, a seu dispor, inclusive novos materiais didáticos. Anuncia, em primeira mão, o Ciclo 3, de acompanhamento de implementação do currículo em sala de aula, com duas frentes: de formação continuada e de acompanhamento, monitoramento e apoio. Em breve será publicada portaria a respeito, em regime de colaboração. Apresenta, como objetivos de 2019, para as equipes estaduais de currículo: formar, em cada estado, 70% dos professores em todas as redes em pelo menos 30 horas; e revisar os PPPs de 70% das escolas. Para o EM, ser entregue a proposta de currículo aos CEEs. Destaca dever haver aproximação entre os articuladores dos Conselhos e a equipe estadual de currículo. Destaca também, como objetivo, 8 itinerários formativos, pelo menos dois de cada área, podendo integrados. Como objetivos para 2020, destaca: no ciclo 3 da EI e do EF, apoio e monitoramento para verificar o uso do novo currículo, com a ideia de apoiar e dar suporte aos professores; e, no ciclo 2 do EM, dentre outros, elaboração de novos itinerários, além dos previstos no ciclo 1. Como desafios, destaca: PPPs precisam ser documentos práticos; alcançar todos os municípios dos estados; oferecer formação para a base, citado o canal do YouTube do ProBNCC. No segundo momento da mesa, o Conselheiro Eduardo Deschamps destaca o risco de se voltar ‘a divisão por componente curricular, ao se seguir no EM a mesma metodologia da EI e do EF na adaptação curricular. Destaca também a importância do MEC não envolver apenas Consed e Undime, mas também as redes privadas, com representação no FNCE. O Coordenador-Geral Danilo Dalmon cita o GT do Consed e da Undime para o Ensino Médio, apoiando as equipes de currículo em cada estado, com evento ocorrido em 10 de junho, em SP. Como desafios, destaca: Formação Geral Básica; sequência de habilidades da BNCC: organização em trimestre, semestre, ano, etc.; e como elaborar itinerário atrativo aos estudantes. No terceiro momento da mesa, em resposta à Vice-Presidente do CEE/PA, Beatriz Padovani, sobre o Enem, à Presidente do CEE/BA, Anatórcia Ramos Lopes Contreiras, sobre o papel dos Conselhos, e à Cons. do CEE/ES, Cleonara Maria Schwartz, sobre ampliação da discussão às escolas, o Conselheiro Eduardo Deschamps menciona a inclusão dos Itinerários Formativos no Enem para evitar regresso ao modelo antigo do Ensino Médio. Salienta que os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos não têm pretensão de serem únicos. Menciona que mudanças na gestão do Inep têm postergado debates a respeito, citada a possibilidade do Enem digital. Na parte na tarde, foi iniciada a **Mesa 2**, com o tema “Formação de professores para a BNCC”, por Mozart Neves Ramos, e “Novo ensino Médio: responsabilidades e competências dos Conselhos Estaduais”, por Eduardo Deschamps, Conselheiros do CNE, sob moderação do

Presidente do CEE/MG, Helvio de Avelar Teixeira. O Cons. Mozart Neves trata da formação de professores no Brasil no contexto da Resolução 02/15 do CNE. O Cons. Mozart Neves Ramos apresenta. Aborda a proposta para a BCN da Formação de Professores da Educação Básica, apresentadas competências gerais e específicas. Aborda, em seguida, a Resolução CNE nº 2/2015, quanto a: carga horária de 3.200 horas; formação pedagógica para graduados não licenciados, de 1.000 ou de 1.400 horas, nos termos do art. 14; e aprendizagem. Cita pouca participação das universidades nas discussões da BNCC. Menciona a fragmentação da formação, apontada em 2008 por Bernadete Gatti. Propõe induzimento à criação, como alternativa, de institutos de formação de professores, destacadamente. Com a palavra, o Conselheiro do CNE Eduardo Deschamps aborda quatro pilares para o Ensino Médio: Flexibilização do currículo; maior articulação com educação profissional; educação integral; e educação em tempo integral. Cita atualização em andamento, no CNE, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional. Aponta que programas extracurriculares podem ser computados como itinerários, mas o reforço da FGB não poderia ser itinerário, ponto a ser considerado pelos CEEs. Avalia que parcerias se assemelhariam, de certa maneira, à forma concomitante da Educação Profissional. Menciona que um conjunto de FICs em mesma área pode receber uma qualificação técnica, pela legislação, havendo também a possibilidade de saídas intermediárias. Menciona o Enem e discussão de nova formação de professores para o ensino médio. Aborda itinerários propedêuticos e profissionais. Recomenda os Conselhos não regulamentarem a carga horária ao longo do ensino médio, deixando a carga das escolas. Cita competências e habilidades independentes do conteúdo, como empreendedorismo. Aborda as responsabilidades e competências dos CEEs, quanto a: currículo, como quanto a organização da FGB ao longo do ensino médio; itinerário profissional; parcerias para oferta, como validação das parcerias e, quando necessário, credenciamento das instituições parceiras; EaD, destacados critérios para o noturno; notório saber; aproveitamento de estudos; avaliação; e normas complementares, atendidas peculiaridades locais. Atenta que as normas sobre itinerários devem ser harmonizadas entre os Conselhos Estaduais, e coloca-se, no CNE, à disposição do FNCE para debate. Após considerações dos presentes, em resposta à Cons. Márcia Machado, do CEE/ES, menciona atual desconforto dos alunos no Ensino Médio, e que conceitos, desde a década de 60, não chegaram às escolas atuais. Menciona vínculo, atualmente, entre componentes curriculares e remuneração do professor, e ainda que as propostas da BNCC são baseadas em casos reais e testados. A Cons. Beatriz Padovani, do CEE/PA, propõe criar mecanismos efetivos que garantam formação e redes caminharem na mesma direção, por meio de diretrizes de formação e pelo CNE. Em resposta à Conselheira, e por solicitação, Eduardo Deschamps, esclarece acerca do parágrafo único do art. 20 e do art. 30 da Res. CNE nº 3/2018. O Cons. Mozart Neves, em resposta ao Cons. Oscar Alves, destaca a melhoria da qualidade com base em evidências. A Cons. Eva Maria Katayama, do CEE/MS, em nome do Pres. Marcos Elias, propõe criação de GT para discutir sobre questões afins de todos os Conselhos; e haver representação do FNCE no MEC. O Cons. Álvaro Moreira Domingues Júnior, propõe menção honrosa ao Iq Ibert, da Ufal, da plataforma Normativas, quem contou com recente reconhecimento internacional. A Cons. Suely Menezes, do CNE, cita pesquisa do prof. Jamil Cury sobre os assuntos dos Conselhos Estaduais de Educação e solicita que os Conselhos que não ofereceram os normativos ao Fórum, que sejam enviados. O FNCE ficou de encaminhar ao Cons. Mozart Neves propostas, ponto a ponto, para a Resolução nº 2/2015.

Em seguida, foi iniciada a **Mesa 3**, com o tema “A inclusão educacional: políticas, caminhos e possibilidades”, com moderação da Pres. do CEE/CE, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira. A Cons. do CNE Suely Melo de Castro Menezes, após apresentação, cita que as políticas em educação especial vieram de organismos internacionais, procedimento que não contemplaria as particularidades, citando José Murilo de Carvalho. Destaca que a inclusão ou a exclusão não está na diferença em si, mas no valor atribuído. Cita parecer seu no CNE, sobre certificação específica para escolas técnicas profissionalizantes, contando com seis meses para ser concluído e três meses para aprovação na Câmara, ainda não homologado. Salienta

que a Política Nacional de Educação Especial foi revisada e atualizada em 2018, em substituição à política de 2008. Foi acatada pela sociedade civil, pelo MEC e pelo CNE, com consultas públicas, contando com sua participação por dois anos. Mudada a política, as Diretrizes da Educação Especial estão sendo reconstruídas pela Comissão de Educação Especial do CNE/CEB, contando com sua relatoria. Especialistas e representantes de Conselhos de Educação Especial estão sendo ouvidos. Serão construídos oito documentos, cada um contando com um grupo de trabalho: oferta de AEE; avaliação, adequações curriculares e certificação específica; e diretrizes específicas para deficiências intelectuais, físicas e motoras, sensoriais, TGD, síndromes e altas habilidades. Destaca como desafios formação e informação. O número de alunos especiais por sala difere em todas as atuais Resoluções de Conselhos Estaduais. Menciona que se requer ainda deslocamento de recursos, mobilização, qualificação das pessoas. Conclui que o CNE trabalhará até fevereiro de 2019, a partir de março de 2018. Será disponibilizado o plano de trabalho e a política aprovada pelo MEC. Será criado um site na próxima semana no CNE. Aberta a palavra, a palestrante foi reiteradas vezes elogiada e parabenizada. Destaca que o laudo é previsto em lei, e as diretrizes regulamentariam. As dificuldades de aprendizagem também foram incluídas no atendimento na AEE. Cita que há mais de 1.800 judicializações em educação especial. Acerca do significado da terminalidade específica, em resposta à Cons. Sônia Veríssimo, do CEE/RS, salienta que é aprovada por lei e que pessoas com deficiência somente deve ser usada quando não houver nenhuma possibilidade do aluno seguir o currículo, sendo descritiva comprovando o que é capaz de fazer. Em resposta à prof. Joana D'Arc, do CEE/TO, menciona que se está buscando incluir, nas Diretrizes, a educação especial na EJA, atendendo o dispositivo legal da educação ao longo da vida, qualificando-o também para função laboral. Propõe que os Conselhos Estaduais reúnam especialistas e encaminhem ao CNE sugestões. Ao final, o Poeta Marcos Cabral, autor do livro "Passo de dois", distribuído aos presentes, teceu palavras aos presentes. No dia 28 de junho de 2019, pela manhã, foi iniciada a **Mesa 4**, com o tema "A estrutura da SEALF e as Perspectivas para a Alfabetização", contando com os palestrantes Anthony Tannus Wright, Assessor da Secretaria de Alfabetização, e Josiane Toledo Ferreira Silva, Coordenadora-Geral de Avaliação Pedagógica do Sealf, sob moderação da Cons. do CEE/ES Cleonara Maria Schwartz. O Assessor Anthony Tannus Wright destaca os trabalhos desenvolvidos no MEC e a importância do diálogo e da escuta. A Coordenadora-Geral Josiane Toledo Ferreira Silva apresenta a estrutura da Secretaria de Alfabetização (Sealf), criada pelo Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, em três Diretorias: de Alfabetização Baseada em Evidências (Dabe), de Suporte Estratégico à Alfabetização (Dsea) e de Desenvolvimento Curricular e Formação de Professores Alfabetizadores (DCFP). Apresenta a Política Nacional de Alfabetização (PNA), publicada no Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, após três meses de trabalho do grupo de trabalho no MEC. Foram levantados dados sobre a qualidade da educação nacional, hipóteses ou causas para a atual situação, sujeitos envolvidos e ações a serem tomadas. Destaca as definições trazidas no decreto e esclarece que a instrução fônica sistemática não se refere a método e que literacia familiar não se confunde com educação domiciliar. Cita os princípios, no art. 3º, destacadamente a fundamentação em evidência das ciências cognitivas, a ênfase em componentes essenciais, não confundidos com método fônico, a fluência em leitura oral. Cita a alfabetização até o 3º ano no PNE, até o 2º ano na BNCC, e priorização da alfabetização no 1º ano, pelo PNA, não havendo descompasso. Apresenta um quadro comparativo entre BNCC e PNA. Destaca importância de se automatizar a decodificação. Destaca os cinco componentes do *National Reading Panel*, o Relatório da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados 2003, 2007, e os cinco componentes essenciais da alfabetização do Relatório do Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar, 2006. A moderadora Cleonara Maria Schwartz cita a Política Nacional de Alfabetização de João Goulart. Após considerações dos presentes, favoráveis e contrárias, o Assessor Anthony Tannus Wright pondera que a política é apartidária ou suprapartidária. Cita que o relatório da Câmara dos Deputados foi capitaneada pela oposição política ao atual

governo, acatada na PNE. Cita também que os mesmos elementos do Relatório citado de Sobral constam na PNE, acrescido de um. Considera também política de Portugal. A Coordenadora-Geral Josiane Toledo Ferreira Silva destaca a observância a políticas exitosas nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de pesquisas. Apresenta gráfico sobre aprendizagem, em estudo de Becskehazy sobre Sobral, com dados da ANA 2016, em referência à relação entre nível socioeconômico e aprendizado. Em seguida, foi iniciada a **Mesa 5**, com o tema “Políticas do MEC Ensino Médio”, com o palestrante Wisley João Pereira, Diretor de Políticas e Regulação da Educação Básica do MEC, sob moderação da Presidente do CEE/MS, Eva Maria Katayama Negrisoli. O Diretor Wisley João Pereira concentra a palestra nas políticas do MEC de apoio para o Novo Ensino Médio. Salienta que há apenas uma base para a Educação Básica, mas o capítulo do Ensino Médio foi entregue um ano após os capítulos anteriores, com maior tempo de debate. Explica que a PL 6840 da Câmara dos Deputados já propunha reformulação da arquitetura do Ensino Médio, e que Consed propôs a BNCC aguardar a nova arquitetura do Ensino Médio. Observa que a BNCC é uma parte do novo Ensino Médio. Propõe criação de grupo de estudo para normatização dos PPPs das escolas nas unidades federativas. Aborda documentos, ferramentas e marcos legais, destacadamente: Guia de Implementação do Novo Ensino Médio; Boas Práticas; Portal do Novo Ensino Médio; e Centro Nacional de Mídias. Destaca a defasagem da aprendizagem na série, a ampliação da jornada, com recursos. Informa que o cronograma para o novo ensino médio não está com atividades atrasadas. Apresenta como será o repasse dos recursos. Destaca adesões de 22 estados ao PDDE, com recursos estimados para 2019 de 260 milhões de reais. Destaca que todos os estados e o DF aderiram ao EMTI, com recursos estimados para 2019 de 875 milhões de reais, em atendimento maior a regiões de maior vulnerabilidade. Como desafios, apresenta: definir os itinerários formativos, aproveitando a capacidade instalada; adequação da carga horária dos docentes; municípios pequenos, citado o regime de colaboração; garantir equidade e mobilidade; PNLD considerando as características locais; Saeb e Enem; e, principalmente, formação de professores. Destaca que o Cons. Álvaro Moreira Domingues Júnior está promovendo trabalho grande, no DF, com escolas públicas e privadas. Conclui que é fundamental o protagonismo dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação no processo. Após perguntas dos presentes, parabeniza o trabalho desenvolvido no RS para o Ensino Médio. Observa que, no MTI, seria preciso passar pelos Conselhos, conforme portaria; mas, no novo ensino médio, as Secretarias têm prerrogativas de criar escolas piloto. Avalia que os Conselhos podem contribuir para os projetos pilotos, fortalecidos pelo diálogo. Considera muito positivo a criação de grupo de trabalho no FNCE para debater o Ensino Médio, quanto a, por exemplo, certificação nas parcerias. Propõe construir, em parceria com o FNCE, o capítulo V do Guia de Implementação do Novo Ensino Médio. A Vice-presidente do CEE-SP, Ghisleine Trigo Silveira, propõe maior participação nos debates e nas definições junto ao Consed e o MEC, considerado que os Conselhos Estaduais de Educação não regularizam apenas no âmbito das Secretarias Estaduais. Por fim, a **Mesa 6** teve como tema: “O papel do FNCEE e dos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal para o contexto das políticas educacionais atuais”, com o Conselheiro do CEDF Álvaro Domingues Júnior Marcos, o Presidente do FNCE e do CEE/GO, Marcos Elias Moreira, e da Cons. do CNE Suely Melo de Castro, sob coordenação da Pres. do CEE/RO, Francisca Batista da Silva. A Conselheira Suely Melo de Castro Menezes menciona que nada vai acontecer no país se não houver uma harmonia entre as diversas entidades que o representam, sobre a falta de autonomia dos Conselhos, ressalta a importância da parceria do MEC para com os Conselhos, exemplifica a contribuição deste Fórum para a efetivação das políticas. O Conselheiro Álvaro Domingues Júnior agradece a todos que contribuíram para a realização dos Fóruns de Educação, relata a sua indicação para Ministro de Educação, por iniciativa do Cons. Oscar Alves, do CEE/PR, e agradece a todos que contribuíram e apoiaram. Propõe o debate educacional também na mídia. O Presidente do FNCE, Marcos Elias Moreira, aborda o papel dos Conselhos Estaduais de Educação na conjuntura brasileira. Agradece e parabeniza a Pres. Maria José Cerutti Novaes. Destaca o momento de transição,



de cortes, instabilidade no MEC. Reforça os Conselhos Estaduais de Educação como órgãos de Estado. Apresenta pautas importantes, com perspectivas de grupos de trabalho: Ensino Médio, formação de professores, EaD, BNCC, Fundeb e estruturação dos Conselhos Estaduais de Educação. Destaca que, embora alfabetização tenha sido discutida mais no âmbito dos municípios, é essencial para os Conselhos Estaduais de Educação. A Pres. do CEE/RO, Francisca Batista da Silva, ressalta que o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos constam desde as primeiras atas do FNCE. Após considerações dos presentes, a Cons. Suely Menezes propõe Reuniões Regionais do FNCE mais técnicas, dentro dos próprios Conselhos. O Cons. Oscar Alves, do CEE/PR, menciona que a indicação do Álvaro a ministro é colocar o FNCE no cenário da educação mundial. Relata que, historicamente, os Conselhos de Educação têm perdendo destaque, enquanto órgãos de controle, reforçando a Cons. Cleonara Maria Schwartz. Questiona os Conselhos do Fundeb separados dos Conselhos de Educação, em maioria. Propõe dois tópicos para o fortalecimento dos Conselhos: Sistema Nacional de Educação; e lei do Fundeb, integrando Conselhos do Fundeb aos Conselhos de Educação. A Cons. Suely Menezes propõe negociar um representante do FNCE na Comissão da Lei de Sistema do CNE. Por fim, foi discutida e aprovada a **Carta de Vitória** com encaminhamentos, entre os quais a criação de grupos de trabalho e os respectivos Conselhos participantes. Vencida a pauta, o Presidente do FNCE e a Presidente do CEE/ES agradeceram a presença e a participação de todos e encerraram os trabalhos. Eu, Felipe, lavrei a presente ata. Vitória, 28 de junho de 2019.

Vitória/ES, 28 de junho de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Presidente do CEE/CE

Adriana Tomasoni
Presidente do CEE/MT

Anatércia Ramos Lopes Contreiras
Presidente do CEE/BA

Carlos Henrique Ruiz Ferreira
Presidente do CEE/PB

Eduardo Deschamps
Representante do Presidente do CEE/SC

Elisete Silva Machado
Vice-Presidente do CEE/AC

Eva Maria Katayama Negrisolli
Presidente do CEE/MS

Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Josiel Gomes dos Santos
Vice-Presidente do CEE/TO

Leideana Galvão Bacurau de Farias
Presidente do CEE/RN

Luana Silva Baomorte de Matos
Vice-Presidente do CEE/SE

Helvio de Avelar Teixeira
Presidente do CEE/MG

Mário Sérgio Mafra
Presidente do CEE/DF

Maria Beatriz Mandedert Padovani
Presidente da CEB/CEE/PA



Oscar Alves
Conselheiro do CEE/PR

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca
Presidente do CEE/RS

Soraia Raquel Alves da Silva
Vice-Presidente do CEE/MA

Suely Melo de Castro Menezes
Conselheira do CNE

Ghisleine Trigo Silveira
Vice-Presidente do CEE/SP

Maria José Cerutti Novaes
Presidente do CEE/ES

Marcos Elias Moreira
Presidente do CEE/GO
Presidente do FNCEE